



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DCCCXLVIII de 19 de Novembro de
2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição N° DCCCXLVIII de 19 de Novembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: N° 2.100/2021

PORTARIA N° 2.100, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDITAL: n° 04/2021

EDITAL N° 04/2021

A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA DIVULGA A RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS CUJOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÕES HO





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXLVIII de 19 de Novembro de 2021

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 2.100/2021

PORTARIA Nº 2.100, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão técnica interventora, que assumirá interinamente, a gestão da Feira da Avenida 10, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, a fim de garantir a conclusão do processo eleitoral, para eleição do novo quadro de dirigentes da Associação dos Feirantes da Avenida 10, Conjunto Maiobão”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA,

CONSIDERANDO os termos do acordo entabulado, junto à sede da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar (presidido pela Excelentíssima Senhora Doutora Gabriela Brandão da Costa Tavernard, Promotora de Justiça), nos autos da Notícia de Fato nº 1850-507/2021, tendo como reclamante, a Sra. Zeneide Silva Santos, acompanhada de seu advogado, Dr. Eduardo Moraes da Cruz, OAB/RJ nº 159095; e, como reclamado, o Sr. Paulo Pereira da Silva, acompanhado de seu advogado, Dr. Paulo Edson Carvalhedo de Matos, OAB/MA 8980; estando presente, também, no ato o Dr. Pedro Eduardo Ribeiro Carvalho, Procurador Geral Adjunto da Município de Paço do Lumiar;

CONSIDERANDO que dentre os termos do acordo entabulado, junto aos autos da Notícia de Fato nº 1850-507/2021, a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, comprometeu-se em nomear 03 (três) servidores de sua pasta, com o objetivo de assumir interinamente a gestão da feira, com a garantia da conclusão do processo eleitoral para eleição de nova diretoria da entidade (retro citada), no prazo de até 60 (sessenta) dias, eis que o Sr. Paulo Pereira da Silva é o atual Presidente da Associação dos feirantes da Avenida 10, do Conjunto Maiobão, porém, o seu mandato findou em 07/11/2021, não sendo, portanto, mais factível a conclusão do processo eleitoral para eleição de nova chapa, dado os conflitos que se instalaram entre os associados,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da comissão técnica interventora, que assumirá interinamente, a gestão da Feira da Avenida 10, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, a partir da presente data, a fim de garantir a conclusão do processo eleitoral, para eleição do novo quadro de dirigentes da Associação dos Feirantes da Avenida 10, Conjunto Maiobão.

Art. 2º - A comissão técnica supracitada será composta pelos seguintes membros:

I - Sérgio dos Santos de Sousa, matrícula 67004739, Chefe de Divisão - SEMAPA;

II - Camila Saraiva Gomes Cardoso Rosa, matrícula 670004638, Assessor(a) Técnico(a) - SEMAPA;

III - Ivo Muniz Silva, matrícula 67009834, Coordenador - SEMAPA.

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição N° DCCCXLVIII de 19 de Novembro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.****MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL: nº 04/2021

Edital nº 04/2021

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paço do Lumiar - MA divulga a relação nominal dos profissionais cujos processos de solicitação de progressões horizontal e/ou vertical foram analisados nas seguintes condições:

a) PROCESSOS JULGADOS COMO **DEFERIDOS**:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	SOLICITAÇÃO
01	Aldilene Rodrigues Fonseca	116549-2	9563/21	HORIZONTAL
02	Alessandra Moreira Pontes	116633-2	9636/21	VERTICAL
03	Allysson Maciel Rocha	116604-2	9713/21 E 9714/21	HORIZONTAL
04	Ana Cláudia Ribeiro Aguiar	67003916-1	9659/21 E 9660/21	VERTICAL
05	Ana Lúcia Serra de Castro Jacques	116547-2	9401/21	VERTICAL
06	Celia Ruth Cantanhede da Silva Cirillo	100475-2	9588/21	HORIZONTAL
07	Cesar William David Costa	116655-2	9420/21	VERTICAL/HORIZONTAL
08	Dalila Raimunda Silva Sousa	67003903-1	9566/21 E 9567/21	VERTICAL/HORIZONTAL
09	Dorilene Amorim dos Santos	116654-2	9716/21	HORIZONTAL
10	Ediane Marques Palma	116632-2	9565/21	HORIZONTAL
11	Edna Silveria Silva Almeida	67003649-1	9603/21	HORIZONTAL
12	Joana Isabel Assunção Moraes	100257-1	9557/21	VERTICAL/HORIZONTAL
13	José Ribamar Gusmão	819537-1	9572/21	HORIZONTAL
14	Juciaura Pereira Amorim	67003672-1	9790/21 E 9791/21	VERTICAL/HORIZONTAL
15	Kênia Cristine Martins Fernandes	116568-2	8817/21	VERTICAL/HORIZONTAL
16	Larissa Maria Vitor Dourado	819183-1	9614/21	VERTICAL
17	Lucinágia Jorgina Melo Ribeiro	100456-2	9604/21 E 9602/21	VERTICAL/HORIZONTAL
18	Luisiane Cristina Sá de Almeida	819089-1	9690/21 E 9691/21	VERTICAL/HORIZONTAL





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

**EXECUTIVO**

Ano V - Edição Nº DCCCXLVIII de 19 de Novembro de 2021

19	Luís Sergio Botão da Silva	116497-2	9527/21	VERTICAL/HORIZONTAL
20	Marcia Caroline dos Santos Araújo	116516-2	9530/21	HORIZONTAL
21	Marcio Azevedo Bandeira	67003706-1	9778/21 E 9779/21	VERTICAL/HORIZONTAL
22	Maria das Graças Santos	100503-2	9726/21	VERTICAL/HORIZONTAL
23	Maria dos Santos Viana	819530-1	9532/21	VERTICAL/HORIZONTAL
24	Maria Nunes de Lima Sousa	116495-2	9139/21	HORIZONTAL
25	Maura Amorim Camelo Veras	819176-1	9411/21	VERTICAL
26	Mayris de Jesus da Silva Lisboa	819606-1	9506/21	HORIZONTAL
27	Mônica Cândida Sales da Silva	116490-2	9381/21	VERTICAL
28	Sergio Murilo de Andrade Castelhana	116622-2	9626/21 E 9628/21	VERTICAL/HORIZONTAL
29	Raimundo Nonato da Silva Ferreira	100563-2	9621/21	VERTICAL
30	Raquel Cardos Bezerra	100390-2	9385/21	HORIZONTAL
31	Renata Soares Penha dos Santos	819536-1	9782/21	VERTICAL
32	Zildeneide Cabral de Aguiar Moraes Rego	819057-1	9624/21	VERTICAL

b) PROCESSO JULGADO COM PENDÊNCIAS:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	SOLICITAÇÃO	PENDÊNCIA
01	Alessandra Moreira Pontes	116633-2	9637/21	HORIZONTAL	Carga horária de cursos de formação continuada insuficiente.
02	Renata Soares Penha dos Santos	819536-1	9781/21	HORIZONTAL	Carga horária de cursos de formação continuada insuficiente.

c) PROCESSOS JULGADOS COMO INDEFERIDOS:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	SOLICITAÇÃO	MOTIVO
01	Antonio Paulo Pereira dos Santos Junior	116584-2	9587/21 E 9586/21	HORIZONTAL	SERVIDOR COM PROGRESSÃO HORIZONTAL JÁ DEFERIDA (PROC. 6479/21 e 6482/21)
02	Erika Christianne Sousa Pereira de Almeida	116542-2	9336/21	HORIZONTAL	SERVIDORA NÃO APRESENTOU PENDÊNCIA
03	Larissa Maria Vitor Dourado	819183-1	9615/21	HORIZONTAL	SERVIDORA COM PROGRESSÃO HORIZONTAL JÁ DEFERIDA (PROC. 8971/21 E 8969/21)





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição N° DCCCXLVIII de 19 de Novembro de 2021

04	Lindiomar Borges Almeida	100266-2	9108/21	HORIZONTAL	SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA NA ÚLTIMA CLASSE DA CARREIRA (F)
05	Marcia Caroline dos Santos Araújo	116516-2	9529/21	HORIZONTAL	SERVIDORA SEM PERÍODO AQUISITIVO PARA A SEGUNDA PROGRESSÃO HORIZONTAL.
06	Marinilde Almeida Costa	67006712-1	9674/21 E 9675/21	VERTICAL/ HORIZONTAL	SERVIDORA SEM PERÍODO AQUISITIVO PARA PROGRESSÃO.
07	Raimundo Pereira Cerveira	116630-2	8950/21	HORIZONTAL	SERVIDOR NÃO APRESENTOU PENDÊNCIA
08	Vicenilde Ferreira Madeira	100306-2	9535/21	VERTICAL/ HORIZONTAL	SERVIDORA JÁ APOSENTADA, SEM APRESENTAÇÃO DE PROTOCOLOS ANTERIORES AO DESLIGAMENTO.

Art. 1º Os processos **DEFERIDOS** serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município - PGM para análise e emissão de parecer jurídico, conforme Art. 7º do Decreto nº 3.586/2021 e seguimento ao pleito.

Art. 2º Os processos que possuem **PENDÊNCIAS**, seus respectivos profissionais terão **até o dia 24 de novembro de 2021** para sanarem as pendências identificadas no processo junto à Comissão, na sede da SEMED. **A não apresentação das documentações pendentes dentro do prazo estabelecido incidirá no INDEFERIMENTO do processo.**

Art. 3º Os processos com pendências publicados no Edital nº 02, de 05 de novembro de 2021, cujas pendências não foram sanadas dentro do prazo (10 de novembro de 2021), foram todos **INDEFERIDOS**. Cabendo, aos interessados protocolarem novos requerimentos.

Art. 4º Os profissionais contemplados pela Lei Municipal nº 424/09 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paço do Lumiar - MA, decorrido o período aquisitivo e atendendo aos pré-requisitos do **Decreto nº 3.586/2021** poderão ingressar com seus requerimentos no Protocolo Central do Centro Administrativo, especificando o tipo de progressão requerida, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Para progressão horizontal:

- a) Documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de residência, termo de posse e contracheque atualizado;
- b) Declaração Unificada de (i) não ocorrência de desvio de função; (ii) de assiduidade, levando em consideração a exigência de possuir no máximo 15 (quinze) faltas sem justificativa no ano letivo; (iii) certidão negativa de punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos que antecederam o requerimento da progressão; e (iv) cumprimento de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira;
- c) Certificado com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de participação em curso de formação continuada, relacionada à área de educação, oferecidos pela própria SEMED ou por outras instituições.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição N° DCCCXLVIII de 19 de Novembro de 2021

II - Para progressão vertical:

- a) Documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de residência, termo de posse e contracheque atualizado;
- b) Declaração Unificada de (i) não ocorrência de desvio de função; (ii) de assiduidade, levando em consideração a exigência de possuir no máximo 15 (quinze) faltas sem justificativa no ano letivo; (iii) certidão negativa de punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos que antecederam o requerimento da progressão; e (iv) cumprimento de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira;
- c) Diploma comprovando nova habilitação ou titulação na área de atuação do requerente, obtida em instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 5º Os casos omissos e as orientações necessárias poderão ser protocolados para a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida 13, quadra 132, nº 18, Maiobão - Paço do Lumiar/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar, 19 de novembro de 2021.

Hilberlene Barbosa Santos Rodrigues
Presidente da Comissão





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição N° DCCCXLVIII de 19 de Novembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima

Gabinete da Prefeita



Maria Helena Veiga Vieira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Adolfo Silva Fonseca

Procuradoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Maycon Raulino Coelho

Secretaria Municipal da Fazenda



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCXLVIII de 19 de Novembro de 2021



Arsenia Pereira de Sousa Medeiros

Formiga

Secretaria Municipal de Educação



Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo



Luis Magno Penha Ferreira

Controladoria Geral do Município

